



Informes de Rendimentos 2026

Fundos Listados
(Ano Base 2025)



A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM ("Administradora" e/ou "Escrituradora"), com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas dos investidores e reiterar nosso compromisso com a transparência da informação, elaboramos este material complementar, que resume os principais eventos ocorridos em fundos listados ao longo do ano de 2025.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito dos informes de rendimentos, entre em contato através do e-mail: ir.psf@btgpactual.com.

Sumário

1

[Links úteis](#)

2

[Eventos corporativos](#)

3

[Pagamentos FIP e FI Infras](#)

4

[Pagamentos Cetipados](#)

5

[FAQ Portal do Investidor](#)

6

[FAQ Informe de Rendimentos](#)





Portal do Investidor:

<http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>



Manual com o procedimento de acesso:

https://static.btgpactual.com/media/outros/07000400000146_04012026_OUTROS.pdf



Site da Administradora:

<https://www.btgpactual.com/asset-servicing/administracao-fiduciaria>

2

Eventos Corporativos

[Amortização FIAGRO BTG Pactual Crédito Agrícola](#)

[Amortização FIAGRO Capitânia nas Cadeias Produtivas](#)

[Amortização FII Alianza Multiestratégia](#)

[Amortização FII Alianza Títulos Imobiliários](#)

[Amortização FII Capitânia REIT FOF](#)

[Amortização FII Capitânia REIT FOF III](#)

[Amortização FII Edifício Almirante Barroso](#)

[Amortização FII Iridium Recebíveis Imobiliários](#)

[Amortização FII Leblon Reality](#)

[Amortização FII Legatus Shoppings](#)

[Amortização do FII Loft II](#)

[Amortização FII Plus](#)

2

Eventos Corporativos

[Amortização FII RBR Alpha Multi](#)

[Amortização FII RBR Desenvolvimento III](#)

[Amortização FII RBR Desenvolvimento IV](#)

[Amortização FII Santander Papéis Imob CDI](#)

[Amortização FII Santander Renda de Aluguéis](#)

[Desdobramento \(split\) de cotas](#)

[Grupamento de cotas](#)

[Fundos que mudaram de nome e/ou Ticker](#)

[Fundos que foram transferidos](#)

Em 07/02/2025, nos termos do Regulamento do Fundo, em razão dos resultados da Classe, a Administradora informou a realização da Amortização Extraordinária do FIAGRO BTG Pactual Crédito Agrícola (“BTAG11”), mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de principal*. Adicionalmente, no mesmo Fato Relevante, foi informado conforme aprovado pelo Ato Administrador, que o Fundo realizou um grupamento da totalidade de suas cotas, na proporção de 7:1.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Ato do Administrador: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=832969&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=832971&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Conforme possibilidade prevista no regulamento do FIAGRO Capitania nas Cadeias Produtivas (“CPTA11”), o fundo realizou uma série de amortizações de principal extraordinárias aos cotistas. Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

Tipo de Provento	Valor Bruto	Data Base	Data Pagamento	Fato Relevante
Amortização	R\$ 3,954957249	11/06/2025	18/06/2025	06/06/2025
Amortização	R\$ 0,98873931	16/07/2025	29/07/2025	11/07/2025
Amortização	R\$ 0,49	21/08/2025	29/08/2025	15/08/2025
Amortização	R\$ 0,22	03/10/2025	17/10/2025	29/09/2025
Amortização	R\$ 0,56	05/12/2025	17/12/2025	28/11/2025

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo.*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 14/11/2024, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII Alianza Multiestratégia (“ALZM11”) e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII Alianza Crédito Imobiliário (“ALZC11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 20/02/2025, o ALZM11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do ALZC11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=781164&cvm=true>
- Termo de Apuração: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=793468&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=839146&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 14/11/2024, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII Alianza Títulos Imobiliários (“ALZT11”) e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII Alianza Crédito Imobiliário (“ALZC11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 20/02/2025, o ALZT11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do ALZC11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=781170&cvm=true>
- Termo de Apuração: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=793466&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=839141&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 03/02/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Cisão Parcial do FII Capitânia REIT FOF (“CPFF11”) e consequente liquidação do Fundo. Nessa oportunidade, os Cotistas puderam manifestar, por meio das corretoras onde possuem seus ativos custodiados, a opção de migrar para o FII Capitânia REIT FOF III (“CPHH11”) ou permanecer com as cotas do CPFF11, que foram convertidas em cotas do FII Capitânia Securities II (“CPTS11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 04/04/2025, foram entregues as cotas do Fundo Cindido (“CPHH11”) aos Cotistas que se manifestaram a favor da migração do Fundo Cindido. Os que não se manifestaram a favor da migração, em 20/06/2025, receberam cotas do Novo Fundo (“CPTS11”) e, em 27/06/2025, o CPFF11 efetivou a Amortização Total por meio da entrega de cotas do CPTS11 e do Valor Financeiro*.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Consulta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=830746&cvm=true>
- Termo de Apuração: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=847241&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=923439&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 08/05/2025, nos termos do artigo nº 1 do regulamento do Fundo, a Administradora informou a realização da Amortização Total do FII Capitânia REIT FOF III (“CPHH11”), mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de principal*, e sua consequente liquidação.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foi disponibilizado o seguinte material:

- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=897294&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 14/02/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização Parcial do FII Edifício Almirante Barroso ("FAMB11"), mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de caixa.

Após a obtenção das devidas aprovações em 30/04/2025, o FAMB11 efetivou a Amortização por meio de Valor Financeiro*.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=841742&cvm=true>
- Termo de Apuração do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=856760&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=860780&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 15/09/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII Iridium Recebíveis Imobiliários (“IRDM11”) e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII Iridium (“IRIM11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 21/11/2025, o IRDM11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do IRIM11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=992010&cvm=true>
- Termo de Apuração do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1009349&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1048914&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Conforme possibilidade prevista nos termos do Art. nº 61 do [Regulamento do Fundo](#) do FII Leblon Reality (“[LRD11](#)”) o fundo pode realizar amortizações parciais extraordinárias de principal quando ocorrer a venda de ativos. Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

Tipo de Provento	Valor Bruto	Data Base	Data Pagamento	Fato Relevante
Amortização	R\$ 13,521589922	29/04/2025	29/05/2025	22/04/2025
Amortização	R\$ 5,949499565	05/06/2025	04/07/2025	29/05/2025
Amortização	R\$ 3,241105865	17/10/2025	13/11/2025	10/10/2025

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

A Gestora, nos termos do Regulamento do Fundo, em razão dos resultados da Classe, decidiu realizar amortizações parciais extraordinárias. Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

Tipo de Provento	Valor Bruto	Data Base	Data Pagamento	Fato Relevante
Amortização	R\$ 1,184639658	12/03/2025	07/04/2025	<u>05/03/2025</u>
Amortização	R\$ 5,730936245	31/07/2025	05/09/2025	<u>24/07/2025</u>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Conforme possibilidade prevista nos termos do art. 9.28.1 do regulamento do FII Loft II (“LFTT11”), o fundo realizou uma série de amortizações parciais extraordinárias aos cotistas até a liquidação total. Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

Tipo de Provento	Valor Bruto	Data Base	Data Pagamento
Amortização	R\$ 0,769230769230769	02/01/2025	14/01/2025
Amortização	R\$ 2,09461538461538	24/01/2025	06/02/2025
Amortização	R\$ 1,81836181538462	28/02/2025	14/03/2025
Amortização	R\$ 0,238461538461538	03/04/2025	17/04/2025
Amortização	R\$ 0,716543284615385	06/05/2025	22/05/2025
Amortização	R\$ 0,69230769231	04/06/2025	27/06/2025
Amortização	R\$1,742774942	07/07/2025	28/07/2025
Amortização Total Subclasses A e B	Subclasse A: R\$ 0,2101805 Subclasse B: R\$ 3,236732366	25/08/2025	15/09/2025

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 04/09/2025, nos termos do capítulo 8 do regulamento do Fundo, a Administradora informou a realização da Amortização Extraordinária do FII Plus (“VTPL11”), mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de principal*.

Após a obtenção das devidas aprovações em 24/09/2025, o VTPL11 efetivou a Amortização Extraordinária Parcial.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foi disponibilizado o seguinte material:

- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=984421&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 21/07/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII RBR Alpha Multi (“RBRF11”) e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII RBR Plus Multi (“RBRX11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 21/11/2025, o RBRF11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do RBRX11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Consulta do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=975314&cvm=true>
- Termo de Apuração do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=995423&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1045680&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Conforme possibilidade prevista no regulamento do FII RBR Desenvolvimento III (“RBR11”), o fundo realizou uma série de amortizações de principal extraordinárias aos cotistas. Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

Tipo de Provento	Valor Bruto	Data Base	Data Pagamento	Fato Relevante
Amortização	R\$ 47,255815418	07/05/2025	18/06/2025	30/04/2025
Amortização	R\$ 173,6	08/08/2025	10/09/2025	01/08/2025
Amortização	R\$ 114,559712913	15/10/2025	19/11/2025	08/10/2025

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 04/09/2025, a Administradora divulgou um Fato Relevante para realizar o pagamento da Amortização Extraordinária Parcial do FII RBR Desenvolvimento IV (“RDIV11”), mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de principal*.

Após a obtenção das devidas aprovações em 30/09/2025, o RDIV11 efetivou a Amortização Extraordinária Parcial.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=984425&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 28/07/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII Santander Papéis Imob CDI ("SADI11") e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII Santander Papéis Imob ("SAPI11").

Após a obtenção das devidas aprovações em 10/12/2025, o SADI11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do SAPI11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=954509&cvm=true>
- Termo de Apuração do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1003266&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1053573&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

Em 19/05/2025, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a Amortização do FII Santander Renda de Aluguéis (“SARE11”) e consequente liquidação do Fundo, mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas do FII BTG Pactual Logística (“BTLG11”).

Após a obtenção das devidas aprovações em 10/06/2025, o SARE11 efetivou a Amortização final por meio de Valor Financeiro* + cotas do BTLG11.

Para auxiliar aos investidores em relação ao evento citado, foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Carta Proposta: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=908685&cvm=true>
- Termo de Apuração do Evento: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=921150&cvm=true>
- Fato Relevante: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1056001&cvm=true>

** O valor final a ser recebido por cada investidor dependerá do montante deduzido na fonte para o pagamento do imposto devido, conforme o custo médio informado pelo cotista para a Administradora. Não obstante, a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista até o Prazo de envio de Custo Médio à Administradora, conforme tabela acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo*

Ainda, a Administradora esclarece que: i) O valor da amortização deverá ser subtraído pelos investidores do seu respectivo custo médio de aquisição; ii) Para a emissão dos Informes de Rendimento, são considerados apenas os valores referentes aos proventos classificados como "Rendimento".

FII ALIANZA CRÉDITO

- **Divulgação do desdobramento:**
[17/04/2025](#)
- **Proporção do desdobramento:** 01:10, de modo que cada 1 cota passará a corresponder a 10 cotas.
- **Finalização do desdobramento:**
29/04/2025

FII ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA

- **Divulgação do desdobramento:**
[29/04/2025](#)
- **Proporção do desdobramento:** 01:10, de modo que cada 1 cota passará a corresponder a 10 cotas.
- **Finalização do desdobramento:**
08/05/2025

FII TELLUS PROPERTIES

- **Divulgação do desdobramento:**
[21/11/2025](#)
- **Proporção do desdobramento:** 01:10, de modo que cada 1 cota passará a corresponder a 10 cotas.
- **Finalização do desdobramento:**
02/12/2025

FI AGRO BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA

- **Divulgação do grupamento:** [07/02/2025](#)
- **Proporção do grupamento:** 07:01, de modo que cada 7 cotas passará a corresponder a 1 cota.
- **Finalização do grupamento:** 10/02/2025

FII FYTO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

- Alteração de nome e *Ticker* aprovada em Ato do Administrador e divulgada em Fato Relevante
- **Nome antigo:** “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”
- **Nome novo:** “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FYTO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”
- **Ticker antigo:** NCHB11
- **Ticker novo:** FYTO11
- **Data da mudança:** 17/03/2025

FIAGRO FYTO RECEBÍVEIS DO AGRO

- Alteração de nome e *Ticker* aprovada em Ato do Administrador e divulgada em Fato Relevante
- **Nome antigo:** “NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO IMOBILIÁRIO”
- **Nome novo:** “FYTO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO IMOBILIÁRIO”
- **Ticker antigo:** NCRA11
- **Ticker novo:** FTCA11
- **Data da mudança:** 17/03/2025

FII JHSF CAPITAL MALLS

- Alteração de nome aprovada em Termo de Apuração
- **Nome antigo:** “JHSF CAPITAL CIDADE JARDIM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”
- **Nome novo:** “JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”
- **Data da mudança:** 22/08/2025

FII PATRIA LOGÍSTICA AGRO

- Alteração de ticker aprovada em **Fato Relevante** e do nome em **Termo de Apuração**
- **Ticker antigo:** “QAGR11”
- **Ticker novo:** “PLAG11”
- **Data da mudança do Ticker:** 04/02/2025
- **Nome antigo:** “VBI AGRO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”
- **Nome novo:** “PATRIA LOGÍSTICA AGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”
- **Data da mudança do nome:** 23/12/2025

FII DAYCOVAL METROPOLIS

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Escriturador novo: BANCO DAYCOVAL S.A.
- Data da mudança: 25/02/2025

FII HBC RENDA URBANA

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BANCO GENIAL S.A.
- Escriturador novo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Data da mudança: 01/04/2025

FII Flamengo

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Escriturador novo: BANCO DAYCOVAL S.A.
- Data da mudança: 17/04/2025

FII CENU

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- Escriturador novo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Data da mudança: 09/05/2025

FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Escriturador novo: ACTUAL DTVM S/A
- Data da mudança: 18/06/2025

FII TELLUS PROPERTIES

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- Escriturador novo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Data da mudança: 18/06/2025

FII EMET MULTISTRATÉGIA

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Escriturador novo: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
- Data da mudança: 26/06/2025

FII ÁRTEMIS

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
- Escriturador novo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Data da mudança: 30/06/2025

FII HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

- Transferência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas
- Escriturador antigo: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Escriturador novo: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
- Data da mudança: 30/06/2025

FII MULTI SHOPPINGS

- Transferência aprovada em **Assembleia Geral de Cotistas**
- **Escriturador antigo:** BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- **Escriturador novo:** RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
- **Data da mudança:** 30/09/2025

3

Pagamentos FIP e FI Infra Listados

Importante destacar que, para a emissão dos Informes de Rendimentos, são considerados exclusivamente os valores referentes aos proventos classificados como rendimentos.

As tabelas abaixo contemplam apenas os valores do ISIN principal, desconsiderando quaisquer outros montantes pagos aos recibos das ofertas do fundo no período de competência de 2025.

Caso o investidor tenha recebido rendimentos relacionados aos recibos que distribuíram rendimentos nesse período, tais montantes serão devidamente discriminados em seu informe.

[Pagamentos FIP e FI Infra Listados: Aqui.](#)

4

Pagamentos Fundos Cetipados

Importante destacar que, para a emissão dos Informes de Rendimentos, são considerados exclusivamente os valores referentes aos proventos classificados como rendimentos.

As tabelas abaixo contemplam apenas os valores do ISIN principal, desconsiderando quaisquer outros montantes pagos aos recibos das ofertas do fundo no período de competência de 2025.

Caso o investidor tenha recebido rendimentos relacionados aos recibos que distribuíram rendimentos nesse período, tais montantes serão devidamente discriminados em seu informe.

Pagamentos Fundos Cetipados

5

FAQ

Portal do
Investidor



ÍNDICE

[Como acessar o Portal do Investidor?](#)

[Acesso ao Portal do Investidor para menores de idade, como fazer?](#)

[Por que é realizada a biometria facial no Portal do Investidor?](#)

[Como recadastro minha senha no Portal do Investidor?](#)

[Ainda não consigo ver o Informe de Rendimentos ano base 2024, por que?](#)

[Por que devo receber Informe de Rendimento do BTG Pactual se não tenho conta e/ou não sou cliente da Instituição?](#)

[Não quero acessar o Portal do Investidor, o que fazer?](#)

Como acessar o portal do investidor?

Os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2025, serão disponibilizados aos investidores até o último dia útil de fevereiro 2026, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.060/2021, **exclusivamente por meio digital**, através do [Portal do Investidor \(http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/\)](http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/)

Caso ainda não tenha acesso, é possível realizar a solicitação através do link abaixo clicando na opção “[Primeiro Acesso](#)”, disponível na tela inicial da plataforma.

Ademais, para facilitar sua experiência na plataforma, segue abaixo materiais de apoio:

- Manual com o procedimento de acesso: https://static.btgpactual.com/media/outros/07000400000146_04012026_OUTROS.pdf

Acesso ao portal do investidor para menores de idade, como fazer?

Os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2025, **serão disponibilizados aos investidores até o último dia útil de fevereiro 2026**, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.060/2021.

O Informe de Rendimentos serão disponibilizados **exclusivamente por meio digital**, através do Portal do Investidor: <http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>. Para auxiliar, no acesso ao menor de idade os documentos listados abaixo devem ser encaminhados para ir.psf@btgpactual.com:

- Nome e CPF do menor;
- Documento de identificação do menor;
- Certidão de nascimento do menor;
- Comprovante de residência dos pais;
- Telefone dos pais para contato;
- Documento de identificação dos pais;
- E-mail (será utilizado como login no portal).

Por que é realizada a biometria facial no Portal do Investidor?

A biometria está sendo solicitada para que seja possível garantir a segurança da informação dos investidores, uma vez que, investidores que possuem posições custodiadas fora da instituição Escrituradora não possuem cadastro. Desta forma, é necessário a validação dos dados para liberação do acesso.

Ainda não consigo ver o Informe de rendimentos ano base 2024

Para que melhor ajudá-lo no acesso Portal do Investidor, foi elaborado um [Manual](#) com as devidas orientações para o acesso à plataforma.

É possível alterar a senha já cadastrada clicando na opção "*Esqueci a senha*" disponível na página inicial do Portal. Ademais, você também pode alterar a senha uma vez já logado no sistema, basta seguir as instruções disponíveis no campo "*Como alterar a senha?*" do Manual.

Ainda não consigo ver o Informe de Rendimentos ano base 2024, POR QUE?

Com o intuito de reduzir os custos de impressão e correios para os Fundos, bem como minimizar o uso de papel e seus impactos para o meio ambiente, os Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2025, **serão disponibilizados aos investidores até o último dia útil de fevereiro 2026**, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.060/2021.

O Informe de Rendimentos poderá ser acessado **exclusivamente por meio digital**, através o Portal do Investidor: <http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>

Por que devo receber Informe de Rendimento do BTG Pactual se não tenho conta e/ou não sou cliente da instituição?

É dever do Escriturador fornecer as informações necessárias aos cotistas para os devidos reportes na Declaração de Imposto de Renda anualmente.

Sendo assim, mesmo sem relacionamento direto com as instituições do BTG Pactual, o investidor deverá receber o Informe de Rendimentos referente à sua posição nos fundos ao longo do ano de 2024.

Não quero acessar o Portal do Investidor, o que fazer?

Com o intuito de reduzir os custos de impressão e correios para os Fundos, bem como minimizar o uso de papel e seus impactos para o meio ambiente, para acesso aos Informes de Rendimentos referentes ao ano de 2025, se faz necessário o cadastro no Portal do Investidor (<http://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>), plataforma segura criada para facilitar aos investidores o acesso a tal documento. Ademais, para facilitar sua experiência na plataforma, segue abaixo materiais de apoio:

- Manual com o procedimento de acesso: https://static.btgpactual.com/media/outros/07000400000146_04012026_OUTROS.pdf

6

FAQ

Informe de
Rendimientos



ÍNDICE

Qual é o CNPJ da fonte pagadora?

O meu nome e/ou outra informação cadastral está errada no Informe de Rendimentos, como ajustar?

O que é o “outros a especificar” dentro do Informe de Rendimentos?

Por que não aparece o montante investido (em R\$) no Informe de Rendimentos?

Quem é responsável pelo controle do custo de aquisição das cotas?

Qual o valor da cota do fundo no final de 2024?

O que são as linhas zeradas no Informe de Rendimentos?

Comprei cotas nos últimos dias de 2024, a informação aparecerá no Informe de Rendimentos?

Amortização vs distribuição de rendimentos, como aparecerá no Informe de Rendimentos?

Como declarar distribuições classificadas como "amortização de principal"?

Qual é o CNPJ da Fonte pagadora?

A Fonte Pagadora, no caso de Fundos, é representada pela instituição Administradora do fundo. Nesse sentido, considere os dados abaixo:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

CNPJ: 59.281.253/0001-23

O meu nome e/ou outra informação cadastral está errada no Informe de Rendimentos, como ajustar?

As informações cadastrais consideradas nos sistemas do Escriturador são reflexos dos cadastros realizados na Bolsa, cadastros estes realizados pela corretora onde suas cotas estão custodiadas.

Neste cenário, para garantir a confirmação de que o endereço cadastrado junto à Bolsa é o mais atualizado, recomenda-se o contato diretamente com a corretora custodiante de suas posições repassando o questionamento e solicitação.

O que é o “Outros a Especificar” dentro do Informe de Rendimentos?

O valor identificado no item “2.1 Outros” do Informe de Rendimentos diz respeito ao montante de **proventos** distribuídos pelos fundos escriturados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ao longo do ano de 2024 aos seus respectivos cotistas.

2. RENDIMENTOS ISENTOS			
2.1 OUTROS			
Especificação	Saldo em Cotas (31/12/2023)	Saldo em Cotas (31/12/2024)	Rendimentos líquidos (R\$)

Em relação a forma e metodologia de como os valores expostos devem ser reportados em sua Declaração de Imposto de Renda, recomendamos que **entre em contato com um Contador/Assessor tributário de sua confiança para maiores orientações**, uma vez que a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM não é autorizada a prestar serviços contábeis/tributários.

Por que não aparece o Montante Investido (em R\$) no Informe de Rendimentos?

A atual cotação dos investimentos bem como o custo de aquisição é uma informação que deve ser controlada pelo próprio investidor, não cabendo ao Administrador e Escriturador tal responsabilidade.

Em caso de dúvidas, sugerimos que o custodiante das cotas seja contatado para maiores esclarecimentos. Caso não identifique a corretora, esta pode ser identificada junto à B3 através do telefone de contato: (11) 4200-0277 ou (11) 99168-8858.

Quem é responsável pelo controle do custo de aquisição das cotas?

O custo de aquisição é uma informação que deve ser controlada pelo próprio investidor. Sendo assim, para que consiga maiores informações, recomenda-se o contato com a corretora responsável solicitando maiores esclarecimentos.

Qual o valor da Cota do Fundo no final de 2025?

A cotação ativos listados são informações públicas e é possível conseguir esses valores em sites de busca (como no próprio Google, por exemplo) digitando o *ticker* (código de negociação) para verificar o valor da cota no dia desejado.

O que são as linhas zeradas no Informe de Rendimentos?

As linhas zeradas no informe se referem a ativos escriturados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que não estiveram relacionados a eventos de pagamento ao longo do ano de 2025.

Ademais, ressalta-se que todos os ativos de Direito de Preferência virão com a linha zerada, visto que não há distribuição atrelada a este tipo de ativo.

Comprei cotas nos últimos dias de 2025, a informação aparecerá no Informe de Rendimentos?

As operações de fundos listados em Bolsa possuem um prazo de liquidação de 2 dias úteis. Sendo assim, uma vez realizada a ordem de compra, a posição demora dois dias uteis para ser efetivada.

Nesse sentido, os Informes de Rendimentos contemplam apenas **posições liquidadas**, isto é, no caso onde a ordem de compra foi efetivada no dia 29/12/2025 ou 30/12/2025, as novas posições adquiridas **não serão consideradas no Informe com competência 2025**, pois apenas foram liquidadas no ano de 2025, em 02/01/2026 e 05/01/2026, respectivamente.

Ademais, tais posições liquidadas em 2026 serão consideradas no Informe do fechamento deste ano, caso ainda se mantenham até o último dia útil de 2026.

Amortização vs Distribuição de Rendimentos em FIPs, como aparecerá no informe de rendimentos?

Para fins de declaração de Imposto de Renda, no informe de rendimentos consta apenas os valores pagos a título de “*Distribuição de Rendimentos*”, os valores pagos a título de “*Amortização*” não são considerados no documento.

Ademais, os sistemas da Bolsa atualmente não permitem que seja realizado o evento corporativo “Amortização de rendimentos” para o tipo de ativo FIP listado. Desta forma, os pagamentos realizados por esse tipo de ativo podem ser classificados em dois tipos do ponto de vista regulatório:

1. “Distribuição de Rendimentos” – Nos casos em que os recursos a serem distribuídos para os investidores sejam decorrentes de receitas auferidas pelo Fundo, decorrentes de sua participação nas empresas investidas, é possível dispensar a exigência de comprovante de custo de aquisição dos cotistas tributáveis, por se tratar de mero repasse de rendimentos recebidos. Tais valores são considerados no Informe de Rendimentos.
2. Amortização de Principal ou de valores que não correspondam a repasses das investidas – Por ocasião de amortização de valores que não correspondam a repasses de receitas auferidas pelo Fundo, decorrentes de sua participação nas empresas investidas, ou por ocasião da liquidação do Fundo. Nesse cenário, os valores não são considerados nos informes de rendimento pois o controle de tal evento é de responsabilidade do próprio cotista, sendo o impacto direto no custo de aquisição e na declaração de bens e direito do investidor.

Como declarar distribuições classificadas como “Amortização de Principal”?

Eventos como Amortização de Principal não são considerados nos informes de rendimento, pois o impacto tributário deve ser realizado diretamente sob o custo médio do investidor, isto é, no patrimônio que deverá ser declarado devidamente na seção de Bens e Direitos.

Para maiores orientações a respeito de como declarar tal evento, recomenda-se o contato com um contador de sua confiança.

Disclaimer



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

A LEITURA DESTE MATERIAL DE APOIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DO REGULAMENTO DO FUNDO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DO FUNDO. OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Quaisquer projeções ou previsões contidas neste Material de Apoio são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que estão sujeitos a variações significativas. Dessa forma, não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste documento serão efetivamente verificados.

O BTG Pactual e seus diretores, funcionários e representantes não serão responsáveis por quaisquer perdas ou danos de qualquer natureza que decorram do uso das informações contidas neste documento, ou que eventualmente sejam obtidas por terceiros por qualquer outro meio. O BTG Pactual não assume responsabilidade pela concretização das informações descritas neste Material de Apoio e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, fiscal ou jurídico.

Este Material de Apoio é válido somente nesta data, sendo que eventos futuros podem prejudicar suas conclusões. O BTG Pactual não assume nenhuma responsabilidade em atualizar, revisar, retificar ou anular esta apresentação em virtude de qualquer acontecimento futuro. Opiniões relacionadas a esta apresentação que eventualmente sejam expressas pelo BTG Pactual, devem ser consideradas unicamente como uma sugestão de melhor maneira de conduzir os diversos assuntos dela constantes. Não é obrigação do BTG Pactual implementar os procedimentos apresentados neste Material de Apoio, bem como o BTG Pactual não é responsável por qualquer falha em quaisquer negociações ou operações relativas a esta apresentação. Nenhum investimento ou decisão financeira deve ser baseada exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Ainda que o BTG Pactual entenda que as premissas ora contempladas sejam razoáveis e factíveis, não pode assegurar que sejam precisas ou válidas em condições de mercado no futuro ou, ainda, que todos os fatores relevantes tenham sido considerados na determinação dessas conclusões, opiniões, sugestões, projeções e hipóteses. As conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses são baseadas nas condições de mercado e em cenários correntes e passados que podem variar significativamente no futuro. Projeções não significam retornos futuros. Os resultados reais de um portfólio ou sugestão de alocação equivalente a aos apresentados podem divergir dos resultados indicativos daqueles aqui descritos.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NESTE MATERIAL DE APOIO NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS COTISTAS.

O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pelo BTG Pactual. Os dados neste Material de Apoio constituem uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. Eventuais mudanças nas premissas, análises, estimativas, cenários, conclusões e projeções podem impactar ou modificar o conteúdo deste Material de Divulgação.

As análises aqui apresentadas não pretendem conter todas as informações relevantes que o cotista deve considerar e, dessa forma, representam apenas uma visão limitada do mercado. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alterações a qualquer momento e sem aviso prévio e podem ser diferentes ou contrárias àquelas apresentadas por outras áreas, colaboradores ou empresas do grupo.

ESTE MATERIAL DE APOIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UM CONVITE OU UMA RECOMENDAÇÃO DE AQUISIÇÃO DAS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUALQUER VALORES MOBILIÁRIOS.

